



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



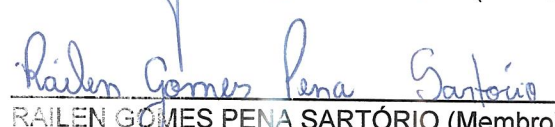
ATA

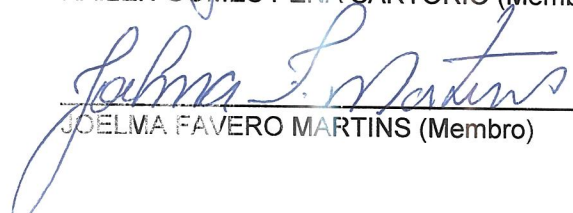
|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Tomada de Preços Nº 000028/2022 - 12/01/2023 - Processo Nº 005747/2022 |
| Responsável | JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA                                          |
| Data        | 13/02/2023                                                             |
| Tipo        | ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO                             |

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 (treze) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000028/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO ANTIGO DA EMEB "ALZIRA GOMES", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2022.071E0700001.01.0048)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentou(aram) os envelopes de habilitação e proposta de preços a(s) empresa(s) **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e **VIÇOSA CONSTRUTORA LTDA ME**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a(s) empresa(s) apresentou(aram) documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), temos à(s) fl(s). 227-228 que: 1) em relação ao questionamento da empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP de que não encontrou no acervo técnico da empresa VIÇOSA CONSTRUTORA LTDA o item "estrutura de madeira": acatado. Quanto às demais empresa, afirma que possui(em) certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Paulo Sérgio Sartório de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma à(s) fl(s). 230-232 que a(s) empresa(s) apresentou(aram) a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a habilitação da(s) empresa(s) CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e a inabilitação da(s) empresa(s) VIÇOSA CONSTRUTORA LTDA ME para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 13 de fevereiro de 2023.

  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)

  
RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)

  
JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)